REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO LEOPOLDO

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

79525

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

	FLS.	MATRÍCULA
São Leopoldo, 28 de maio de 2008	01	79525

IMÓVEL: A FRAÇÃO IDEAL DE **0,075915**, correspondente a **89,89m²**, de **UM TERRENO**, situado nesta cidade, no **Bairro Feitoria,** Vila Independência, composto dos **lotes 16 à 19** da quadra 08 da planta respectiva, **quadra 440** da planta geral da cidade, zona 14, setor D, no quarteirão formado pelas ruas Abrahão Borges Flores, Paulo Francisco de Souza, Luis Carlos Georg e São Pedro do Sul, com área superficial de 1.727,77m², medindo sessenta e dois metros **(62,00m)** de frente, a noroeste, no alinhamento da Rua Abrahão Borges Flores, lado ímpar da numeração dos prédios, vinte e quatro metros e dez centímetros **(24,10m)** a sudoeste e dezesseis metros e quarenta centímetros **(16,40m)** a oeste, sempre na divisa com o lote 20 de João Inácio da Silva, vinte e cinco metros e trinta e oito centímetros **(25,38m)** ao sul, na divisa com o lote 15 de Miriam Oliveira de Negri, e finalmente, setenta e sete metros e trinta centímetros **(77,30m)** a leste, no alinhamento da rua Paulo Francisco de Souza, lado ímpar da numeração dos prédios, com a qual faz esquina.-

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA: A esta fração ideal corresponderá a **CASA Nº 09** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL INDEPENDÊNCIA**, a ser edificado de acordo com a Incorporação registrada sob **R-2/77.313**, nesta data, pelo regime de **"administração a preço de custo real"**, sendo a segunda a contar da esquerda para a direita de quem olha o condomínio da rua Abrahão Borges Flores, confrontando-se ao noroeste com o alinhamento da rua Abrahão Borges Flores, ao sudoeste com a Casa 10, ao sudeste com a Casa 07 e a nordeste com a Casa 08, sendo composta de abrigo de veículos, estar/jantar, cozinha, serviço, lavabo, escada, circulação, banho e dois dormitórios, com área real privativa de 94,25m², área real de uso comum de 0,00m² e área real total de 94,25m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,075915 nas coisas de uso comum e no respectivo terreno. Da área de 89,89m² do terreno, 57,15m² são ocupados pela construção, 17,80m² destinam-se à jardim e 14,94m² são ocupados pelo páteo.-

PROPRIETÁRIO E INCORPORADOR DO IMÓVEL: JORGE AFONSO GRINGS, brasileiro, divorciado, técnico químico, portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob nº 00530771380, expedida pelo DETRAN/RS em 06.05.2004, inscrito no CPF sob nº 235.735.970-68, residente e domiciliado na Rua Cristóvão de Mendonza, nº 446, Bairro Cristo Rei, nesta cidade.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 77.313, Livro 02 - Registro Geral.-

PROTOCOLO: Nº 217927 de 29/04/2008, reapresentado em 21.05.2008.-

São Leopoldo, 28 de Maio de 2008.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R$9,80 - **SELO Nº:** 0621.02.0700018.02197 - R$0,30.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R$2,30 - **SELO Nº:** 0621.01.0800004.05260.-

GB

Av-1/79525 - CONSTRUÇÃO -

PROTOCOLO: Nº 267590 de 16/11/2012.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 09 de novembro de 2012, da Certidão de Habite-se nº 738/2012, expedida em 24.10.2012, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000842012-19024419, emitida em 08.11.2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados para constar que, foi concluída a **CASA Nº 09** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL INDEPENDÊNCIA**, com a área de **94,25m²**, sob nº **175** da **Rua Abrahão Borges Flores**; tendo sido atribuído a referida construção o valor de R$113.194,25.

São Leopoldo, 22 de novembro de 2012.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior -:-

79525

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 22 de novembro de 2012 | FLS. 01 VERSO | MATRÍCULA 79525

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R$264,60 - **SELO Nº:** 0621.07.1100009.05593 - R$8,10.-
VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R$2,90 - **SELO Nº:** 0621.01.1200013.02517.-

GB

R-2/79525 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO -
PROTOCOLO: Nº 267590 de 16/11/2012.-
Procede-se a este registro nos termos do requerimento de 09 de novembro de 2012, que fica arquivado para constar que, a **CASA Nº 09**, averbada sob **Av-1** nesta matrícula, foi **INSTITUÍDA EM CONDOMÍNIO EDILÍCIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS**, nos termos da Lei nº 4591 de 16 de dezembro de 1964 e artigo 1.332 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10.01.2002), tendo as partes de uso comum e as partes de propriedade exclusiva a mesma especificação já detalhada na incorporação registrada sob **R-2/77.313**; tendo sido a **CASA Nº 09**, avaliada em R$113.194,25.-
São Leopoldo, 22 de novembro de 2012.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R$529,20 - **SELO Nº:** 0621.07.1100009.05594 - R$8,10.-
VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R$2,90 - **SELO Nº:** 0621.01.1200013.02522.-

GB

R-3/79525 - COMPRA E VENDA -
PROTOCOLO: Nº 272229 de 11.04.2013, reapresentado em 25.04.2013.-
TRANSMITENTE: JORGE AFONSO GRINGS, brasileiro, divorciado, nascido em 03.07.1959, técnico químico, portador da Carteira de Identidade nº 5012256672, expedida pela SJS/RS em 03.05.2004, inscrito no CPF sob nº 235.735.970-68, residente e domiciliado na Rua Padre Cristovão de Mendonza, nº 446, Bairro Cristo Rei, nesta cidade.-
ADQUIRENTES: LEONARDO CARLOS MENGUE, brasileiro, solteiro, nascido em 16.08.1981, analista de sistemas, portador da CNH nº 01154436695, expedida pelo DETRAN/RS em 05.06.2009, inscrito no CPF sob nº 808.473.740-68, e **MARCIA ADRIANE DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 20.03.1981, técnica segurança do trabalho, portadora da CNH nº 02241547503, expedida pelo DETRAN/RS em 24.08.2011, inscrita no CPF sob nº 001.284.520-56, ambos residentes e domiciliados na Rua Padre Nóbrega, nº 289, 406, Cristo Rei, nesta cidade.-
FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização do FGTS dos Compradores, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, e Lei 9.514/97, firmado em 26.03.2013.-
VALOR: Em 26.03.2013 - R$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), sendo pagos da seguinte forma: R$18.500,00 com recursos da conta vinculada do FGTS e R$166.500,00 com recursos do financiamento.-
IMÓVEL: O constante desta matrícula.-
IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R$925,00, em 03.04.2013, conforme guia de arrecadação nº 99167, quitada pela Caixa Econômica Federal, e guia retificativa nº 99361.-
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº 84609.-

Continua na fl. 02

Continua na Próxima Página -:-
-:-
-:-
-:-
-:-

Continuação da Página Anterior -:-

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 30 de abril de 2013

FLS.	MATRÍCULA
02	79525

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-
CONDIÇÕES: As do Contrato. Fica arquivada neste Ofício, a Certidão Negativa de Débito do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 03.04.2013.-
São Leopoldo, 30 de abril de 2013.________ ROSANE KRAEMER Registradora Substituta
VALOR DOS EMOLUMENTOS: R$650,50 - **SELO Nº:** 0621.08.0800001.01550 - R$10,85.-
VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R$3,10 - **SELO Nº:** 0621.01.1300005.00835.-
JS

R-4/79525 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -
PROTOCOLO: Nº 272229 de 11.04.2013, reapresentado em 25.04.2013.-
DEVEDORES FIDUCIANTES: LEONARDO CARLOS MENGUE e **MARCIA ADRIANE DA SILVA**, ambos solteiros, supra qualificados no **R-3** desta matrícula.-
CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-
FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização do FGTS dos Compradores, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, e Lei 9.514/97, firmado em 26.03.2013.-
VALOR: Em 26.03.2013 - R$166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais).-
JUROS: Taxa Nominal: 8,5101% a.a. e Taxa Efetiva: 8,8500% a.a.-
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420 meses.-
OBJETO DA GARANTIA: Os devedores fiduciantes alienam à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.-
AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Para efeitos de venda do imóvel em Público Leilão é atribuído ao mesmo o valor de R$185.000,00, sujeito a atualização monetária, conforme Cláusula Décima Quarta do Contrato.-
CONDIÇÕES: A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. Fica arquivada uma via do Contrato.-
São Leopoldo, 30 de abril de 2013.________ ROSANE KRAEMER Registradora Substituta
VALOR DOS EMOLUMENTOS: R$564,80 - **SELO Nº:** 0621.08.0800001.01551 - R$10,85.-
VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R$3,10 - **SELO Nº:** 0621.01.1300005.00852.-
JS

Av-5/79525 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -
PROTOCOLO: Nº 272229 de 11.04.2013, reapresentado em 25.04.2013.-
Nos termos do art. 18 da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida pela Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0245804-7, Série 0313, sendo devedores **LEONARDO CARLOS MENGUE** e **MARCIA ADRIANE DA SILVA**,

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior -:-

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 30 de abril de 2013

FLS. 02 VERSO — MATRÍCULA 79525

ambos solteiros.-
São Leopoldo, 30 de abril de 2013. ROSANE KRAEMER Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: NIHIL - **SELO Nº:** 0621.01.1300005.00854 - R$0,30.-

JS

Av-6/79.525 - LIBERAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E BAIXA DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -

PROTOCOLO: Nº 322768 de 13/11/2017.-

Procede-se a esta averbação nos termos do ítem 12.1.2 do Quadro Resumo, do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 073527230013053, com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei 9.514/97, firmado em 31.10.2017, do qual fica uma via arquivada para constar que, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora da Alienação Fiduciária registrada sob **R-4** desta matrícula, autorizou o **CANCELAMENTO** daquele registro, bem como da Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob **Av-5** desta matrícula.-

São Leopoldo, 16 de novembro de 2017. ____________.- ELAINE F. CAMILOTTO Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R$402,00 - **SELO Nº:** 0621.08.0800001.07273 = R$49,50.-
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R$4,50 - **SELO Nº:** 0621.01.1700007.23746 = R$1,40.-

GB

R-7/79.525 - COMPRA E VENDA -

PROTOCOLO: Nº 322768 de 13/11/2017.-

TRANSMITENTES: LEONARDO CARLOS MENGUE, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01154436695, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 808.473.740-68, residente e domiciliado na Rua Abraão Borges Flores, nº 175, Independência, nesta cidade; e **MARCIA ADRIANE DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, técnica em segurança do trabalho, portadora da Carteira de Identidade nº 1075605889, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 001.284.520-56, residente e domiciliada na Rua Abraão Borges Flores, nº 175, Independência, nesta cidade.-

ADQUIRENTES: MARCELO SILVEIRA CASTRO, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistema da informação, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01054482801, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 809.444.340-53; e **FRANCIELE RODRIGUES RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 3099729761, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 032.334.170-55, residentes e domiciliados na Rua Airton Ferreira da Silva, nº 259, Ap.1207, Torre 1, Farrapos, na cidade de Porto Alegre-RS.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 073527230013053, com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei 9.514/97, firmado em 31.10.2017.-

VALOR: Em 31.10.2017 - R$300.000,00 (trezentos mil reais).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R$2.400,00, em 31.10.2017, conforme guia de arrecadação nº 125206, quitada pelo Santander S.A.-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 84609.-

continua na folha 03

Continua na Próxima Página -:-

-:-
-:-
-:-
-:-

Continuação da Página Anterior -:-

79525

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 16 de novembro de 2017. | FLS. 03 | MATRÍCULA 79.525

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-
CONDIÇÕES: As do Contrato. Fica arquivada neste Ofício, a Certidão Negativa do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 27.10.2017.-

São Leopoldo, 16 de novembro de 2017. ________________.- ELAINE F.CAMILOTTO Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R$646,20 - **SELO Nº:** 0621.08.0800001.07274 = R$49,50.-
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R$2,30 - **SELO Nº:** 0621.01.1700007.23747 = R$1,40.-
Redução de Emolumentos conforme Artigo 290 da Lei Federal nº 6015 de 31.12.1973 GB

R-8/79.525 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -
PROTOCOLO: Nº 322768 de 13/11/2017.-
DEVEDORES FIDUCIANTES: MARCELO SILVEIRA CASTRO e **FRANCIELE RODRIGUES RIBEIRO**, solteiros, supra qualificados no **R-7** desta matrícula.-
CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42.-
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 073527230013053, com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei 9.514/97, firmado em 31.10.2017.-
VALOR: Em 31/10/2017 - R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).-
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420 meses.-
TAXA DE JUROS: Taxa Efetiva: 11,0000% a.a..Taxa Nominal: 10,4815% a.a. e Taxa Efetiva: 0,87% a.m. Taxa Nominal: 0,87% a.m.-
TAXA DE JUROS BONIFICADA: Taxa Efetiva: 9,4900% a.a..Taxa Nominal: 9,1006% a.a. e Taxa Efetiva: 0,76% a.m. Taxa Nominal: 0,76% a.m.-
OBJETO DA GARANTIA: Os devedores fiduciantes alienam ao Credor, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os compradores, no ato, cedem e transferem ao Credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta do imóvel, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e se obrigam por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos..-
AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Para efeitos de venda do imóvel em Público Leilão é atribuído ao mesmo o valor de R$300.000,00, sujeito a atualização monetária, conforme ítem 17.2 do Contrato.-
CONDIÇÕES: A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, construções e instalações que lhe forem acrescidas. Fica arquivada uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 16 de novembro de 2017. ________________.- ELAINE F.CAMILOTTO Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R$523,90 - **SELO Nº:** 0621.08.0800001.07275 = R$49,50.-
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R$2,30 - **SELO Nº:** 0621.01.1700007.23748 = R$1,40.-
Redução de Emolumentos conforme Artigo 290 da Lei Federal nº 6015 de 31.12.1973 GB

Av-9/79.525 - UNIÃO ESTÁVEL -
PROTOCOLO: Nº 322769 de 13/11/2017.-
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 10 de novembro de 2017, que fica

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-
-:-
-:-
-:-
-:-

Continuação da Página Anterior -:-

79525

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

FLS. 03 VERSO | MATRÍCULA 79.525

São Leopoldo, 16 de novembro de 2017.

arquivado, e da Escritura Pública Declaratória de União Estável Ficha: R50730 - Nº 007/63.418, Livro nº 621, fls.020, lavrada pela Tabeliã Substituta do 6º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS, Ronise Correa de Assis Rigon, em 22 de junho de 2017, para constar que, os adquirentes do imóvel desta matrícula, constante do **R-7** e **R-8**, **MARCELO SILVEIRA CASTRO** e **FRANCIELE RODRIGUES RIBEIRO**, mantêm entre si convivência duradoura, pública e contínua com objetivo de constituição de família, desde 23.01.2017, conforme lhes faculta o disposto na Lei 9.278 de 10.05.1996, assumindo os deveres recíprocos de fidelidade, coabitação, respeito, consideração, colaboração e auxílio mútuo. Que os bens móveis e imóveis adquiridos por um ou por outro dos conviventes, na constância da união estável e a título oneroso, são considerados frutos do trabalho e da colaboração comum, em condomínio, em partes iguais, ou seja, estabelecem o **regime da Comunhão Parcial de Bens**, sendo a administração do patrimônio comum dos conviventes compete a ambos.-

São Leopoldo, 16 de novembro de 2017. ________________.- ELAINE F.CAMILOTTO Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R$74,30 - **SELO Nº:** 0621.04.1700004.03461 = R$3,30.-
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R$4,50 - **SELO Nº:** 0621.01.1700007.23749 = R$1,40.-
GB

Av-10/79.525 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -
PROTOCOLO: Nº 354242 de 24/03/2021, reapresentado em 30/03/2021.-
Procede-se a esta averbação, para constar que em virtude de requerimento de 19.01.2021, do credor fiduciário do **R-8**, foi procedida a notificação feita por AR dos devedores fiduciantes, **MARCELO SILVEIRA CASTRO** e **FRANCIELE RODRIGUES RIBEIRO**, solteiros, em 11.02.2021, convocando-os a comparecer neste Ofício, para purgação da mora. Em 01.03.2021, decorreu o prazo legal previsto no art. 26 § 1º da Lei 9.514/97, sem purgação da mora por parte dos devedores fiduciantes.-
Cumprindo o disposto no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e atendendo requerimento do credor fiduciário de 24.03.2021, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42.-
VALOR DO IMÓVEL: R$213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais).-
Foi pago o ITBI no valor de R$7.400,00, conforme guia de arrecadação nº 143276, quitada em 23.03.2021, sobre a avaliação de R$370.000,00.-
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 84609.-
DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-
Ficam arquivados o requerimento, certidão da notificação e guia do ITBI; e a Certidão Negativa do Imóvel, da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 26.03.2021.-
CONDIÇÕES: O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97.-

São Leopoldo, 31 de março de 2021. ________________.- ELAINE F.CAMILOTTO Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R$877,80 - **SELO Nº:** 0621.09.0800001.07440 = R$61,40.-
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R$5,30 - **SELO Nº:** 0621.01.2100001.06408 = R$1,40.- CG

Continua na fl. 04

Continua na Próxima Página -:-
-:-
-:-
-:-
-:-

Continuação da Página Anterior -:-

79525

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 18 de junho de 2021.

FLS. 04

MATRÍCULA 79.525

Av-11/79.525 - LEILÃO NEGATIVO -

PROTOCOLO: Nº 355765 de 01/06/2021, reapresentado em 17/06/2021.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 31 de maio de 2021, e do Auto Negativo de 1º e 2º Leilão, de 27.05.2021, do Leiloeiro Oficial Alexandre Travassos, que ficam arquivados, para constar que tendo sido levado a 1º e 2º leilão, nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, não houve licitantes para o imóvel constante desta matrícula.-

São Leopoldo, 18 de junho de 2021. ______________.- ELAINE F. CAMILOTTO Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R$39,30 - **SELO Nº:** 0621.04.2100003.06347 = R$3,30.-
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R$5,30 - **SELO Nº:** 0621.01.2100001.24337 = R$1,40.-
GB

Av-12/79.525 - QUITAÇÃO -

PROTOCOLO: Nº 355765 de 01/06/2021, reapresentado em 17/06/2021.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento e do Termo de Quitação, ambos de 31 de maio de 2021, do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, que ficam arquivados, para constar que em cumprimento ao que dispõe o parágrafo sexto do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, declara quitada a dívida de **MARCELO SILVEIRA CASTRO** e **FRANCIELE RODRIGUES RIBEIRO**, solteiros, constantes do **R-8** desta matrícula, em virtude da consolidação de propriedade em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e da realização dos públicos leilões.-

São Leopoldo, 18 de junho de 2021. ______________.- ELAINE F. CAMILOTTO Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R$539,50 - **SELO Nº:** 0621.08.1500001.00463 = R$49,50.-
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R$5,30 - **SELO Nº:** 0621.01.2100001.24338 = R$1,40.-
GB

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Leopoldo/RS, 01 de julho de 2021 às 10:24:25. - AB
Total: R$60,70
Certidão 7 páginas: R$38,80 (0621.04.2100003.06841 = R$3,30)
Busca em livros e arquivos: R$10,00 (0621.02.2100001.13684 = R$1,90)
Processamento eletrônico de dados: R$5,30 (0621.01.2100001.26057 = R$1,40)

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
097766 53 2021 00037642 81

Documento assinado por DENISE DO AMARAL:62144812004. O hash SHA256 do documento é 043D4B1757769315294671D8D8508DDDA63AA1816804578DFA2D547902E7C970